



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Termo Aditivo nº 0239952/2022/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DIAD/PPGT/CAEC/PPGT

Processo nº 23115.020344/2021-86

TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 23115.020344/2021-86

CT. Nº 16/2018 - SICON

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2010 - SICON, QUE FAZEM ENTRE SI A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO E A EMPRESA ABBEVILLE HOTÉIS E TURISMO LTDA.

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA**, com sede na Avenida dos Portugueses, nº 1966, Bacanga, Edifício Castelo Branco, CEP: 65080-805, São Luís/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 6.279.103/0001-19, neste ato representado pelo seu titular, o Magnífico Reitor, Professor Doutor, **NATALINO SALGADO FILHO**, nomeado pelo Decreto Presidencial de 06 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Edição nº 216, Seção 2, página 1, de 07 de novembro de 2019, inscrito no CPF nº *****.954.943-****, portador da Carteira de Identidade nº *****18/SSP-MA**, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 1.171, de 22/06/1994, publicada em 04/10/2011, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **ABBEVILLE HOTÉIS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.875.854/0001-72, com sede na Av. Marechal Castelo Branco, nº 500, Bairro São Francisco, CEP: 65075-090, no Município de São Luís/MA, neste ato representado pela Senhora **KARLA COSTA DAS NEVES**, portador da Cédula de Identidade nº 19***2020**-9 SSP/MA e CPF nº *****.667.263-****, tendo em vista o que consta no Processo nº 23115.020344/2021-86 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2018 - SICON, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 16/2018 - SICON, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **17/07/2022** a **17/07/2023**, nos termos do art. 57, (II), da Lei n.º 8.666, de 1993.

1.2 Para efeito de análise geral dos quantitativos deste contrato temos:

Contrato Original	Valor	Prazo
--------------------------	--------------	--------------

CT nº 16/2018	R\$ 441.925,00	12 meses - 17/07/2018 a 17/07/2019
Termo Aditivo I	R\$ 441.925,00	12 meses - 17/07/2019 a 17/07/2020
Termo Aditivo II	R\$ 441.925,00	12 meses - 17/07/2020 a 17/07/2021
Termo Aditivo III	R\$ 441.925,00	12 meses - 17/07/2021 a 17/07/2022
Termo Aditivo IV	R\$ 441.925,00	12 meses - 17/07/2022 a 17/07/2023
ATUAL	R\$ 441.925,00	60 meses

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

- 2.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 441.925,00 (quatrocentos e quarenta e um mil, novecentos e vinte e cinco reais).
- 2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 151489

Fonte de Recursos: 8100000000

Plano Interno: VASCDN01SCN

PTRES: 170156

- 3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

- 4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

- 5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666, de 1993. Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelos contraentes.

NATALINO SALGADO FILHO

Representante da Contratante

KARLA COSTA DAS NEVES

Representante da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **KARLA COSTA DAS NEVES, Usuário Externo**, em 01/06/2022, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NATALINO SALGADO FILHO, Reitor(a)**, em 03/06/2022, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0239952** e o código CRC **0754F5F2**.

Dados do Contrato - Contrato num.: 00016/2018 - UG: 154041 - UFMA

Número do instrumento: **00016/2018** Fornecedor: **ABBEVILLE HOTEIS E TURISMO LTDA**

CNPJ/CPF/ID Genérico: **04.875.854/0001-72**

Processo Núm.: **23115.008299/2018-96** UG Recurso: **154041 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHAO**

Data Assinatura: **17/07/2018**

Tipo do Contrato: **Contrato**

Tipo Licitação: **Pregão**

Número Licitação: **00022/2018**

Data Vigência Início: **17/07/2018**

Data Vigência Fim: **17/07/2023**

Valor Global: **441.925,00**

Núm. Parcelas: **1**

Valor Parcial: **441.925,00**

Valor Acumulado: **2.209.625,00**

Total Desp. Acessórias: **0,00**

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE HOSPEDAGEM EM HOTEL (COM CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA DE 3 ESTRELAS) COM FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR.

Informação Complementar:

Histórico do Contrato - Contrato num.: 00016/2018 - UG: 154041 - UFMA**Histórico**

Tipo	Número	Data Assinatura	Data Início	Data Fim	Valor Global	Parcelas	Valor Parcela
Contrato	00016/2018	17/07/2018	17/07/2018	17/07/2019	441.925,00	1	441.925,00
Observação	CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 00016/2018 DE ACORDO COM PROCESSO NÚMERO: 23115.008299/2018-96						
Termo Aditivo	00001/2019	15/07/2019	17/07/2019	17/07/2020	441.925,00	1	441.925,00
Observação	PRORROGAÇÃO DO CT Nº 08/2018-NC/PROGF POR MAIS DOZE MESES.						
Termo Aditivo	00002/2020	16/07/2020	17/07/2020	17/07/2021	441.925,00	1	441.925,00
Observação	PRORROGAR POR MAIS 12 MESES O CONTRATO Nº 08/2018-NC/PROGF						
Termo Aditivo	00003/2021	09/07/2021	17/07/2021	17/07/2022	441.925,00	1	441.925,00
Observação	PRORROGAÇÃO, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS CONTINUADOS Nº. 16/2018-SICON						
Termo Aditivo	00004/2022	03/06/2022	17/07/2022	17/07/2023	441.925,00	1	441.925,00
Observação	PRORROGAR O PRESENTE CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES						

Responsáveis - Contrato num.: 00016/2018 - UG: 154041 - UFMA

Ativos

Inativos

Execução Orçamentária e Financeira - Contrato num.: 00016/2018 - UG: 154041 - UFMA

Empenhos

R\$

Número	Empenhado	A Liquidar	Liquidado	Pago	RP Inscr.	RP A Liq.	RP Liquidado	RP Pago
2018NE800385	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018NE800628	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018NE800629	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018NE800639	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018NE800640	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018NE800641	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018NE800642	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018NE800643	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018NE800644	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018NE800645	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018NE800646	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018NE800647	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018NE800651	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018NE800652	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018NE800668	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018NE800669	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018NE800672	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019NE800095	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019NE800096	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019NE800166	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019NE800417	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019NE800418	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019NE800419	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019NE800420	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019NE800421	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019NE800452	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019NE800453	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019NE800460	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019NE800482	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019NE800604	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019NE800671	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019NE800674	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019NE800683	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019NE800786	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019NE800879	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019NE800880	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019NE801131	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019NE801141	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2020NE800260	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2020NE800401	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2020NE800402	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2020NE800443	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2020NE800494	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Número	Empenhado	A Liquidar	Liquidado	Pago	RP Inscr.	RP A Liq.	RP Liquidado	RP Pago
2020NE800541	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00